



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária de Santa Maria

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E PLANO DE INTERVENÇÃO

(Na redução de risco, absentismo, abandono escolar, indisciplina e comportamentos desviantes)

A ser aplicado em situações de perigo em que está em causa o direito à educação

MEDIDA APLICADA: “APOIO JUNTO DA FAMÍLIA”

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO					
Nome:					
Data de nascimento	___/___/___	Idade atual			Idade no final do ano
Nível de Ensino		Ano de escolaridade			Turma
Educador/ D. Titular/ DT					
Escola					
Encarregado de Educação		Mãe__ Pai__ Outro__()			
Morada					
Email do EE:				Telefone:	
				Telemóvel:	

ACORDO

Data do Acordo	Prazo	Data da Revisão
___/___/___	1,5 mês _____ 3 meses _____ 6 meses _____	___/___/___

Problemas diagnosticados

- ☐ Negligência nos cuidados básicos de higiene, saúde, alimentação, material escolar.
- ☐ Desinteresse do encarregado de educação no acompanhamento da vida escolar do aluno.
- ☐ Ausência de material.
- ☐ Não realização de tarefas e desmotivação para o estudo.
- ☐ Absentismo.
- ☐ Abandono escolar.
- ☐ Comportamento inadequado.
- ☐ Consumos dentro da Escola.

Medidas a executar pelo encarregado de educação:

- ☐ Assegurar os cuidados básicos de higiene, saúde, alimentação, material escolar e conforto do aluno;
- ☐ Assegurar roupa limpa e confortável ao aluno;
- ☐ Assegurar a marcação e acompanhamento nas consultas médicas e vacinação;
- ☐ Assegurar a compra das senhas das refeições, carregamento do cartão para o bar ou disponibilização de comida/lanche ao aluno;
- ☐ Assegurar através da compra ou ativação do subsídio escolar o material escolar necessário;
- ☐ Comparecer às reuniões convocadas pelo diretor de turma;
- ☐ Comparecer na Escola quando solicitado para o efeito, no âmbito do acompanhamento do Acordo;
- ☐ Tomar conhecimento das avaliações, ocorrências e informações (marcação de testes, etc.) no SGE;
- ☐ Confirmar com o aluno o cumprimento do TPC's;
- ☐ Articular com o aluno e a Escola a superação da situação de insucesso/ absentismo/ abandono escolar/outro.

- ☐ Confirmar com o aluno a existência o material escolar necessário para a escola (manual, caderno, Tablet/computador, outros).
 - ☐ Motivar o aluno para o estudo e cumprimento de tarefas dentro e fora da sala de aula.
 - ☐ Articular com os colegas/professores e aluno a realização das tarefas.
 - ☐ Justificar as faltas no prazo de 5 dias úteis.
 - ☐ Fazer cumprir a obrigatoriedade da assiduidade do seu educando.
 - ☐ Percecionar as consequências do absentismo para o seu educando e para si.
 - ☐ Encetar esforço através do diálogo para o cumprimento de regras e respeito pelos outros.
 - ☐ Percecionar as consequências da indisciplina comportamentos desviantes para o educando e para si;
 - ☐ Motivar para o cumprimento da pontualidade;
 - ☐ Encetar esforços para o cumprimento de regras do regulamento interno e da Lei vigente.
 - ☐ Diligenciar junto da entidade da saúde consultas e acompanhamento relativo a dependências.
 - ☐ Outro
-

Medidas a executar pelo aluno:

- ☐ Articular com os pais, família e Escola os cuidados básicos de higiene, saúde, alimentação e material escolar.
 - ☐ Articular com a família ter roupa limpa e confortável.
 - ☐ Assegurar a marcação e o acompanhamento nas consultas médicas e vacinação.
 - ☐ Assegurar a compra das senhas das refeições, carregamento do cartão para o bar ou disponibilização de comida/lanche para o aluno;
 - ☐ Assegurar através da compra ou ativação do subsidio escolar o material escolar necessário;
 - ☐ Fazer-se acompanhar da caderneta do aluno afim de facilitar o contato entre a Escola e a família;
 - ☐ Dar conhecimento de todas as comunicações dos professores e Diretor de Turma ao Encarregado de Educação.
 - ☐ Mostrar ao encarregado de educação os elementos de avaliação a fim de serem assinados.
 - ☐ Agendar os trabalhos de casa.
 - ☐ Fazer-se acompanhar do material necessário para a aula (manual, caderno, Tablet/computador, outros).
 - ☐ Motivar-se para o estudo através do esclarecimento de dúvidas e vislumbre de um futuro melhor.
 - ☐ Articular com os colegas/professores e encarregado de educação a realização das tarefas.
 - ☐ Justificar as faltas no prazo de 5 dias úteis.
 - ☐ Frequentar com assiduidade todas as aulas.
 - ☐ Percecionar as consequências do absentismo para o seu educando e para si.
 - ☐ Ter um comportamento adequado com as/os colegas, os/as professoras, e restantes adultos.
 - ☐ Percecionar as consequências da indisciplina e comportamentos desviantes para si e para o encarregado de educação.
 - ☐ Ser pontual a todas as aulas.
 - ☐ Cumprir com as regras definidas na lei e no regulamento interno (não consumir, álcool, tabaco ou outras substâncias psicotrópicas dentro da escola e nas imediações da escola).
 - ☐ Outro
-

A Escola compromete-se a fazer cumprir a lei em vigor, o regulamento interno e o plano de ação de combate à indisciplina.

ASSINATURAS

Data: ____/____/____

Aluno: _____

Encarregado de Educação: _____

Diretor de Turma: _____

Presidente do Conselho Executivo: _____